Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1918/15
Data: 4/11/15 Hora: 9:00
Ofício nº:
Aprovado na 32ª SO,
realizada em 03.11.15 adendo

Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 508 / 15

Assunto: Vistoria de estabelecimentos comerciais em relação a produtos vencidos

Bertioga, 03 de Novembro de 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Chamo a atenção para o texto da legislação vigente, mais precisamente o Artigo 7 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como a lei 8.137/90 que diz:

Constitui crime inafiançável:

- art 9.°: vender, ter em depósito para vender ou expor à venda ou, de qualquer forma, entregar matéria-prima ou mercadoria, em condições impróprias ao consumo.

Sendo assim, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, caso seja encontrado produto com prazo de validade vencida, deve-se pedir a substituição desses itens por outros similares. Caso o fornecedor não dispor de tais produtos, deverá restituir a quantia paga, sem prejuízo de eventuais perdas e danos ao consumidor.

Do mesmo modo, o prazo de validade é uma informação obrigatória na embalagem de todos os alimentos para mostrar ao consumidor a data, indicada pelo fabricante ou embalador, até a qual ele conserva as características de qualidade e segurança, mantendo-se apropriado para o consumo.

Cito aqui um exemplo de alimentos utilizados para a criação de animais devem receber atenção especial no que se refere à sua proteção contra o desenvolvimento de fungos.

Já que durante o seu crescimento, os fungos produzem algumas substâncias que prejudicam os animais que consomem tal alimento contaminado. Portanto, cada matéria prima utilizada na confecção da ração deve ser analisada no ato da compra e ao longo de todo o período que passa nas dependências da fábrica de ração. É preciso que a qualidade do alimento seja monitorada a fim de que não se ofereça produtos que possam prejudicar a saúde animal. As matérias primas utilizadas na elaboração de ração, por serem ricas em nutrientes, servem como um ótimo substrato para o desenvolvimento de fungos.

Entretanto, preciso relatar que há supermercados de Bertioga em que está faltando vistoria neste setor. É visível a falta de limpeza do local, bem como a apresentação dos produtos um tanto precárias em alguns casos. É fácil encontrar embalagens violadas e com poeira, inclusive é possível sentir mau-cheiro em alguns produtos. Sem falar nas remarcações e trocas de embalagens plásticas vistas constantemente a qualquer hora nas gôndolas e corredores. O que demonstra total falta de respeito com o consumidor.

Por esses motivos peço que seja imposta uma vistoria eficaz em relação à higiene e atenção com datas de validade no comércio de Bertioga.

Cópia para Executivo Municipal , secretaria de Saúde, Vigilância sanitária .

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Valéria Bento
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Wesley Seidel de Almeida
Vereador

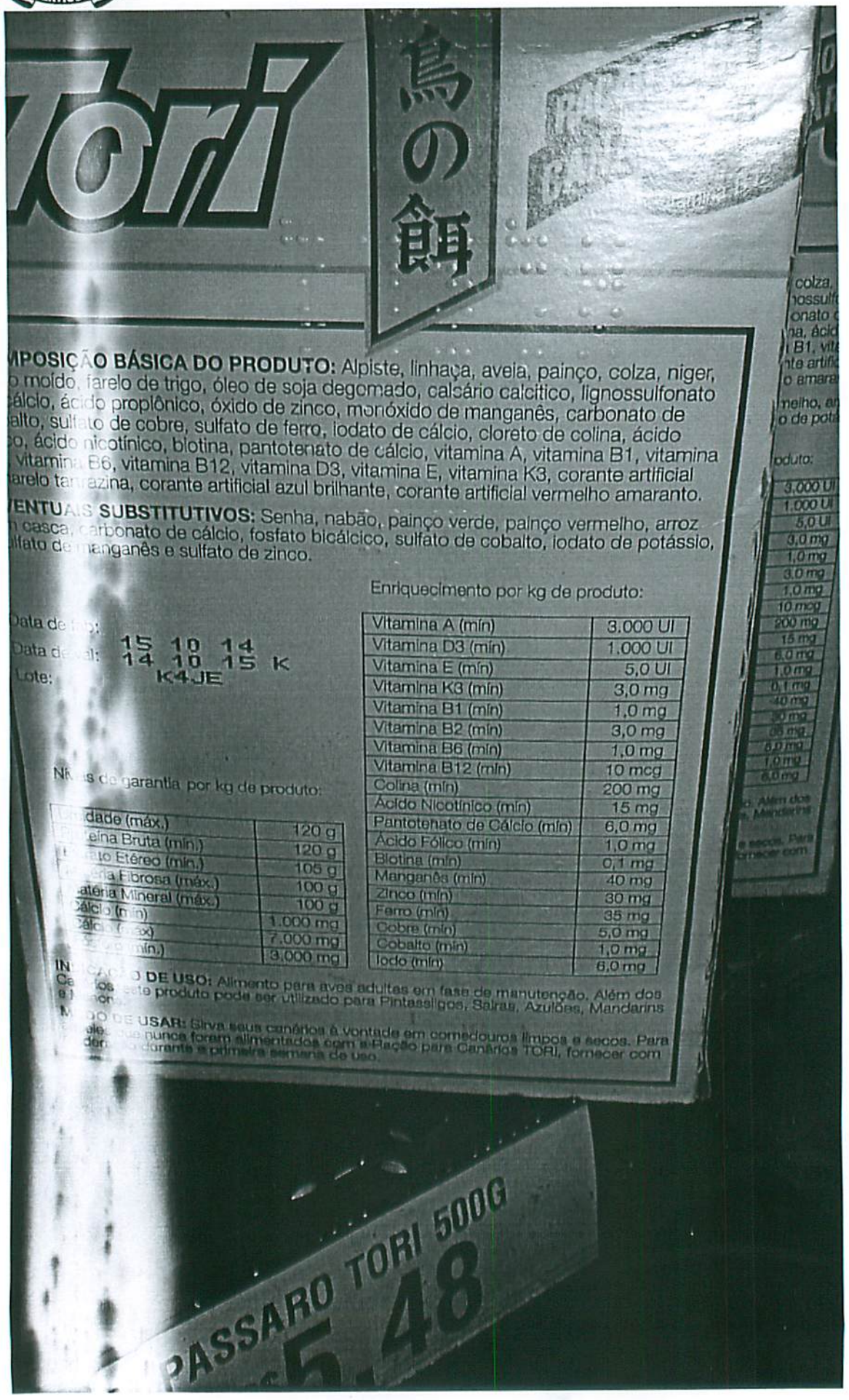
Tori
鳥の餌
MPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: Alpiste, linhaça, aveia, painço, colza, niger, o moído, farelo de trigo, óleo de soja degomado, calcário calcítico, lignossulfonato cálcio, ácido proplônico, óxido de zinco, monóxido de manganês, carbonato de alto, sulfato de cobre, sulfato de ferro, iodato de cálcio, cloreto de colina, ácido co, ácido nicotínico, biotina, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B1, vitamina vitamina B6, vitamina B12, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, corante artificial farelo tartrazina, corante artificial azul brilhante, corante artificial vermelho amaranto.
VENTUAIS SUBSTITUTIVOS: Senha, nabão, painço verde, painço vermelho, arroz casca, carbonato de cálcio, fosfato bicálcico, sulfato de cobalto, iodato de potássio, sulfato de manganês e sulfato de zinco.
Data de fab.:
Data de val: 15 10 14
14 10 15 K
Lote: K4JE
Enriquecimento por kg de produto:
Vitamina A (mín) 3.000 UI
Vitamina D3 (mín) 1.000 UI
Vitamina E (mín) 5,0 UI
Vitamina K3 (mín) 3,0 mg
Vitamina B1 (mín) 1,0 mg
Vitamina B2 (mín) 3,0 mg
Vitamina B6 (mín) 1,0 mg
Vitamina B12 (mín) 10 mcg
Colina (mín) 200 mg
Ácido Nicotínico (mín) 15 mg
Pantotenato de Cálcio (mín) 6,0 mg
Ácido Fólico (mín) 1,0 mg
Biotina (mín) 0,1 mg
Manganês (mín) 40 mg
Zinco (mín) 30 mg
Ferro (mín) 35 mg
Cobre (mín) 5,0 mg
Cobalto (mín) 1,0 mg
Iodo (mín) 6,0 mg
Níveis de garantia por kg de produto:
dade (máx.) 120 g
eína Bruta (mín.) 120 g
ato Etéreo (mín.) 105 g
ra Fibrosa (máx.) 100 g
atéria Mineral (máx.) 100 g
Cálcio (mín) 1.000 mg
Cálcio (máx) 7.000 mg
mín.) 3.000 mg
DE USO: Alimento para aves adultas em fase de manutenção. Além dos este produto pode ser utilizado para Pintassilgos, Saíras, Azulões, Mandarins
DE USAR: Sirva seus canários à vontade em comedouros limpos e secos. Para que nunca foram alimentados com a Ração para Canários TORI, fornecer com durante a primeira semana de uso.
PASSARO TORI 500G
5.48

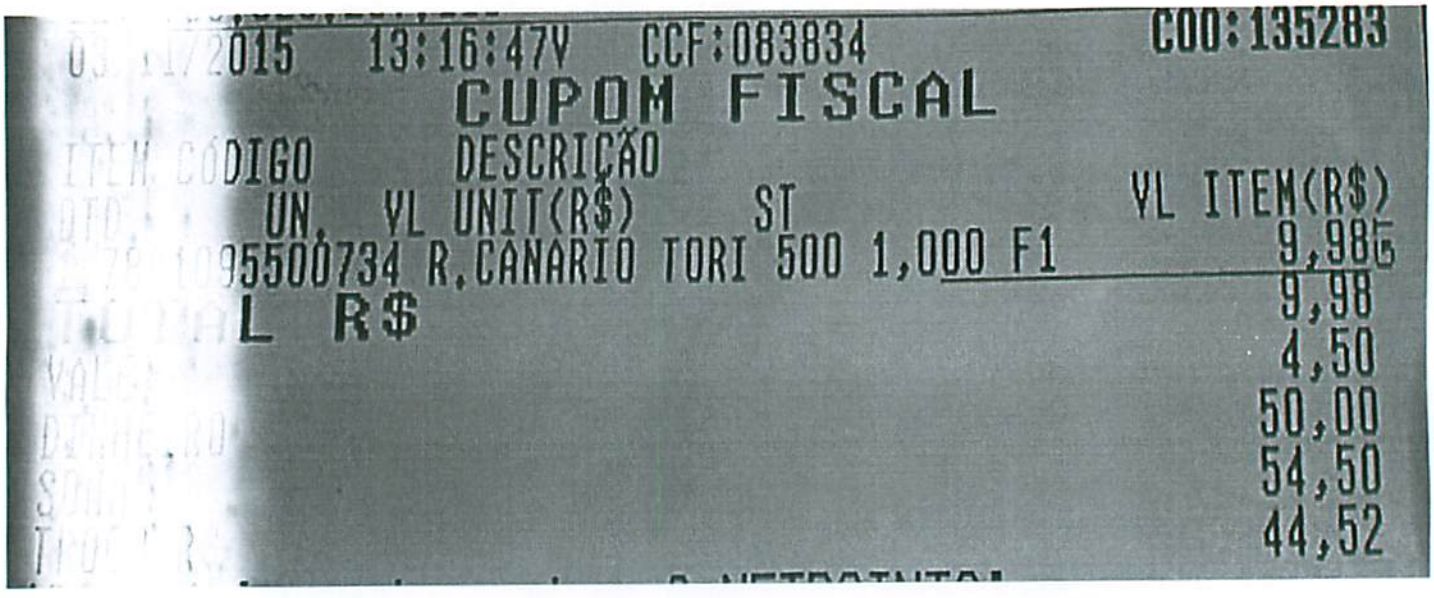

03/11/2015 13:16:47V CCF:083834 COO:135283

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
QTD.	UN. VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
2 78 1095500734	R.CANARIO TORI 500 1,000 F1		9,98
TOTAL R$			9,98
VALOR			4,50
DINHEIRO			50,00
SOMA			54,50
TROCO R$			44,52